

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

A T A DA TRECENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 357ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Francisco de Paula Marques = Lopes e com a presença dos Senhores Diretores Humberto de Paula = Antunes e Frank Robert Ballalai May. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Aprovar, de acôrdo com o parecer do Senhor Diretor = Administrativo, a coleta de preços realizada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO e solicitar ao Conselho de Administração a dispensa da concorrência administrativa e autorização para adjudicar à firma vencedora PARTEZANI S/A - Transportes Rodoviários, Comércio e Agricultura, o transporte de POSTES para o D.F.L., de Rio Claro à Brasília, ao preço de Cr\$15,00 o quilo, no prazo de 30 dias. Processo nº 21.547/63. 2) - Homologar, de acôrdo com a decisão do Conselho em sua 254ª sessão, a coleta de preços realizada e autorizar a aquisição de CERÂMICA VERMELHA RETANGULAR de 7,5 x 15, para o QUARTEL DO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, da firma Cerâmica Mogí-Guaçú, no valor de Cr\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). Processo nº 23.548/63. = 3) - Homologar, de acôrdo com a decisão do Conselho em sua 254ª = sessão, a coleta de preços realizada e autorizar a aquisição de 241 PAREDES DIVISÓRIAS DAS BAIAS do QUARTEL DO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, da firma Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda., no valor de Cr\$6.989.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros). Processo nº 23.547/63. 4) - Homologar, de acôrdo com a decisão do Conselho em sua 254ª sessão, a coleta de preços realizada e autorizar a aquisição de MATERIAIS E LÉTRICOS para o QUARTEL DO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, das seguintes firmas: Buresti & Cia. Ltda. - Cr\$534.070,00; Com. Ind.

Cr\$49.930,00; e Elétrica Nuclear - Cr\$58.500,00, no valor total de Cr\$1.510.460,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros). Processo nº 23.545/63. 5) - Acolher, contra o voto do Diretor Administrativo, Frank Robert Ballalai May, o parecer do Senhor Diretor Executivo e encaminhar ao Conselho de Administração o processo nº 2.809/63, solicitando a dispensa da concorrência administrativa e autorização para a contratação de serviços de TERRAPLENAGEM com as seguintes firmas: COENGE S/A-Engenharia e Construções; CCBE-Companhia Construtora Brasileira de Estradas; M. M. Quadros; TERRANOVA-Terraplenagem Brasília Ltda.; Construtora ITABRASIL Ltda.; TIL-Engenharia e Comércio S/A; Construtora e Fornecedora METON; Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S/A; Construtora JOSE MENDES JUNIOR S/A; C.A.V.O.-Companhia Auxiliar de Viação e Obras. 6) - Propor ao Conselho de Administração, tendo em vista a solicitação do Senhor Chefe da Casa Civil, em expediente de 16-7-63, aditado em 18-7-63, um adiantamento no valor de Cr\$. Cr\$10.000.000,00, à PRUDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO, arrendatária do Brasília Palace Hotel, relativo à hospedagem dos servidores do Senado Federal e famílias lá abrigados pelo G.T.B., importância essa reembolsável à Companhia: 1º - pela dedução dos futuros débitos de hospedagem da própria Novacap e da P.D.F.; 2º - pelo reembolso a esta Companhia deste adiantamento ou seu saldo, quando do recebimento, pela beneficiária, das somas a ela devidas pelo G.T.B. e pelo Senado Federal. Processo nº 23.396/63. 7) - Propor ao Conselho seja o Presidente autorizado a prorrogar, por 30 dias, a partir do dia 21-7-63, o prazo para aprovação da relação nominal dos servidores da Companhia, prevista no parágrafo único, do artigo 8º, da Portaria 729/62, considerando que somente tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Senhor Presidente da C.E.R.E. em sua reunião do dia 11-7-63, com a presença da dita Comissão que explanou os critérios adotados para seu trabalho; e considerando que tal estudo, dada sua complexidade, deve ser previamente apreciado pela Diretoria Administrativa, que opinará e o submeterá à decisão da Diretoria e do Conselho de Administração. 8) - Acolher, contra o voto do Diretor Administrativo, Frank Robert Ballalai May, o parecer do Senhor Diretor Executivo e encaminhar ao Conselho de Administração o processo nº 19.959/63, em que a Diretoria Executiva propõe o acréscimo dos valores contratuais da COENGE S/A, para Cr\$..... Cr\$90.000.000,00 e da CONSTRUTORA RABELLO S/A, para Cr\$190.000.000,00

face dos acréscimos de 180% e 190%, respectivamente, sôbre a tabela do D.N.E.R. de 1960. 9) - Acolher o parecer do Senhor Diretor Executivo e encaminhar ao Conselho de Administração, o processo nº 21.494/63, em que a Diretoria Executiva propõe construção de SUBESTAÇÕES para o D.F.L. pelo Grupo de Trabalho desta Companhia, dentro do mesmo sistema adotado para as Unidades Escolares, sendo o seguinte o voto do Senhor Diretor Administrativo, Frank Robert = Ballalai May: "Voto no sentido do D.E. se responsabilizar pelas obras, mediante abertura de concorrência pública para o item 2 e administrativa para os itens 1 e 3". 10)---Homologar a coleta de preços realizada, de acôrdo com a decisão do Conselho em sua 249ª sessão, e autorizar a aquisição de 40.000 TIJOLOS FURADOS 20-x-20 x-10, da firma CERÂMICA ALVORADA S/A, para a obra da ESCOLA CLASSE DE PLANALTINA, ao preço de Cr\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros). Proc.-nº-23-546/63. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Idê Barra
[Signature]
[Signature]
[Signature]